



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Comissão Eleitoral Geral

INFORMAÇÃO

COMUNICADO 32

**ELEIÇÕES PARA REITOR (A), DIRETOR (A) DAS UNIDADES UNIVERSITÁRIAS,
HUPE, PPC, DIRETOR(A) DE CENTRO SETORIAL, CEPUERJ E REDE SIRIUS**

– QUADRIÊNIO 2024-2027 –

A Presidência da Comissão Eleitoral Geral, no âmbito de suas competências descritas nas Resoluções nº 02/2007, nº 03/2007, nº 05/2011 e nº 04/2019, e com base no calendário das eleições para Reitor (a), Diretor (a) das Unidades Universitárias, HUPE, PPC, Diretor (a) de Centro Setorial, CEPUERJ e Rede SIRIUS, estabelecido pela Resolução nº 02/2023, comunica:

PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UERJ SOBRE SUPOSTA VIOLAÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Conforme diz o Comunicado 30, a Comissão Eleitoral Geral vem comunicar à Comunidade Universitária os seguintes desdobramentos, em resposta às solicitações feitas por esta CEG:

1. O Encarregado de Dados informou a esta CEG que a apuração dos fatos está sendo realizada sob sua responsabilidade desde a manhã da última terça-feira, 21 de novembro de 2023, sem dar maiores detalhes sobre quais setores foram acionados e qual é o prazo de resposta, conforme lhe foi indagado.

2. A Corregedoria, diligentemente, solicitou de imediato à Reitoria que fosse instaurada Sindicância Investigativa para viabilizar o adequado juízo de admissibilidade da denúncia, especialmente por meio da coleta de informações pormenorizadas junto aos envolvidos, que permitam a identificação da autoria e o reconhecimento ou não de justa causa para instauração de procedimento administrativo de caráter punitivo e a adoção de outras providências administrativas que se fizerem necessárias.

3. A Reitoria determinou e nomeou por meio da Portaria 1144/Reitoria/2023 (publicada hoje no Diário Oficial - RJ) a instauração da Sindicância Investigativa solicitada pela Corregedoria.

Esta CEG traz a público as providências já encaminhadas para apurar as ocorrências do dia 22/11/2023, firme em seu compromisso republicano de garantir a institucionalidade do processo eleitoral, que tanto engrandece nossa comunidade uerjiana.

Instamos a comunidade a reconhecer a importância da presteza e correção das providências tomadas pela corregedoria e pela reitoria e a seguir atenta e confiante na competência de nossos órgãos de controle interno para afastar todo e qualquer ataque à democracia que aqui cotidianamente construímos.

UERJ, em 24 de novembro de 2023.

LUCIA HELENA SALGADO E SILVA
Presidente da Comissão Eleitoral Geral - 2023



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Helena Salgado e Silva Pedra, Presidente da Comissão Eleitoral Geral**, em 24/11/2023, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **63908812** e o código CRC **7276B762**.

Referência: Processo nº SEI-260007/034811/2023

SEI nº 63908812

Rua São Francisco Xavier, 524, - Bairro Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20550-900
Telefone: - <https://www.uerj.br/>